

AULA 02 — Identidade digital

O que a Constituição diz sobre a sua imagem, a sua honra e a sua privacidade

PCA – Letramento Digital e Midiático · 3º BIMESTRE · 90 minutos · Atividade em dupla

Estudante(s): _____ Turma: _____ Data: ____/____/____

Existe uma versão de você que circula sem que você esteja presente. São suas fotos, seus comentários antigos, as marcações em publicações de terceiros, os prints que alguém guardou. Chamamos isso de identidade digital.

Nesta aula você vai descobrir que essa versão de você é juridicamente protegida — e que os dispositivos que a protegem estão no mesmo artigo da Constituição que garante a liberdade de expressão.

CONCEITO-CHAVE · O QUE VOCÊ DEVE SABER AO FINAL DESTA AULA

- 1) Distinguir os direitos à imagem, à honra, à intimidade e à vida privada.
- 2) Explicar por que apagar não é o mesmo que sumir.
- 3) Reconhecer a proteção reforçada de adolescentes no ECA e na LGPD.
- 4) Saber o que fazer diante de uma exposição indevida.

FIQUE ATENTO

COMO ESTE MATERIAL ESTÁ ORGANIZADO. O BLOCO 1 é para ser lido e resolvido em sala, em dupla. O BLOCO 2 é para concluir em casa e trazer na próxima aula.

BLOCO 1 · PARA FAZER EM SALA

Leitura das seções 1 a 5 e resolução das questões 1 a 4 · cerca de 60% do material

1. Quatro direitos que costumam ser confundidos

O art. 5º, X, da Constituição protege quatro coisas de uma vez. Elas parecem sinônimos e não são — e a diferença aparece justamente nos casos concretos da internet.

CONCEITO-CHAVE · CONSTITUIÇÃO DE 1988, ART. 5º, X

"São invioláveis a INTIMIDADE, a VIDA PRIVADA, a HONRA e a IMAGEM das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação."

INTIMIDADE é o núcleo mais reservado: o que ninguém tem direito de conhecer sem sua autorização — corpo, saúde, vida afetiva, convicções.

VIDA PRIVADA é mais ampla: relações familiares, de amizade, de trabalho, rotina. Não é segredo absoluto, mas também não é assunto público.

HONRA tem duas faces. A honra objetiva é a sua reputação, o que os outros pensam de você. A honra subjetiva é a sua dignidade, o modo como você se vê. Um xingamento atinge a subjetiva; uma acusação falsa espalhada atinge a objetiva.

IMAGEM é a sua representação visual — foto, vídeo, caricatura, voz. E aqui está o ponto que mais surpreende: o direito de imagem é autônomo. Uma foto pode ser bonita, verdadeira e elogiosa e, ainda assim, sua publicação sem autorização violar o direito.

FIQUE ATENTO

ERRO CLÁSSICO: achar que só há violação se a publicação for ofensiva. Não é. Publicar a imagem de alguém sem autorização, fora das hipóteses admitidas — como pessoa pública em contexto de interesse jornalístico, ou multidão em local público —, já pode configurar violação, ainda que a intenção fosse elogiar.

RESUMINDO

- Intimidade, vida privada, honra e imagem são direitos distintos.
- Honra objetiva é reputação; honra subjetiva é dignidade.
- O direito de imagem é autônomo: elogio sem autorização também pode violar.

2. Apagar não é sumir

A frase mais repetida e mais falsa sobre internet é a de que basta apagar.

Quando você publica algo, o conteúdo pode ter sido copiado, capturado em tela, salvo, reencaminhado, indexado por buscadores e arquivado automaticamente. Apagar da sua conta remove uma cópia — a que estava sob seu controle.

CONCEITO-CHAVE · PERSISTÊNCIA

Característica do ambiente digital pela qual o conteúdo permanece disponível e recuperável muito depois da publicação, independentemente da vontade de quem publicou. É o oposto da fala oral, que se dissipa.

EXEMPLO · COMO ISSO APARECE NA VIDA REAL

Processos seletivos consultam redes sociais de candidatos. Comentários feitos aos catorze anos reaparecem aos vinte e cinco. Uma foto compartilhada em um grupo pequeno chega a mil pessoas em dois dias. Nada disso exige má-fé de ninguém: é o funcionamento normal do meio.

FIQUE ATENTO

A conclusão prática não é "não publique nada", o que seria irrealista e empobrecedor. É outra: publique sabendo que aquilo pode ser permanente e sair do contexto. A pergunta útil antes de publicar é simples — eu ficaria confortável se isto aparecesse daqui a cinco anos, fora deste contexto, para alguém que não me conhece?

RESUMINDO

- Apagar remove a cópia sob seu controle, não todas as cópias.
- Persistência é característica do meio, não má-fé de alguém.
- Teste útil: eu ficaria confortável com isto daqui a cinco anos, fora de contexto?

3. Você tem proteção reforçada

Estudantes do ensino médio estão, em boa parte, na faixa dos adolescentes — e o direito brasileiro trata isso com atenção especial.

CONCEITO-CHAVE · ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — LEI Nº 8.069/1990

Adota a doutrina da PROTEÇÃO INTEGRAL: crianças e adolescentes são sujeitos de direitos com prioridade absoluta. O ECA assegura o direito ao respeito, que compreende a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, incluindo a preservação da imagem e da identidade. É dever de todos prevenir ameaça ou violação a esses direitos.

A LGPD acrescenta uma camada: o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes deve ser feito em seu melhor interesse, com regras próprias — inclusive a vedação de condicionar a participação em jogos ou aplicações ao fornecimento de dados pessoais além do estritamente necessário.

FIQUE ATENTO

Traduza para a prática: se algo acontece com um adolescente na internet — exposição de imagem, ameaça, humilhação —, não se trata apenas de conflito entre colegas. Existe um regime jurídico específico, e a escola, a família e o Conselho Tutelar têm deveres legais de agir.

RESUMINDO

- ECA: proteção integral e prioridade absoluta; direito ao respeito e à imagem.
- LGPD: tratamento de dados de adolescentes no melhor interesse deles.
- Não é "coisa de adolescente": há dever legal de agir.

4. Consentimento: a palavra-chave

Quase todo conflito de imagem na internet se resolve em torno de uma única palavra.

CONCEITO-CHAVE · CONSENTIMENTO

Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual a pessoa concorda com determinado uso de sua imagem ou de seus dados. Deve ser específico: autorizar uma foto para um contexto não autoriza outro. E é revogável — quem consentiu pode voltar atrás.

Três características merecem destaque, porque são exatamente onde os conflitos nascem.

LIVRE significa sem pressão. Consentimento obtido por insistência, chantagem ou ameaça não é consentimento.

ESPECÍFICO significa para aquele uso. Autorizar uma foto num grupo fechado não autoriza a publicação aberta.

REVOGÁVEL significa que pode ser retirado. Ninguém fica preso a uma autorização dada no passado.

EXEMPLO · UM CASO COMUM

Alguém tira uma foto do grupo em uma festa e publica marcando todo mundo. Uma pessoa pede para ser desmarcada e para que a foto saia. Do ponto de vista jurídico, o pedido é legítimo — mesmo que a foto seja boa, mesmo que os outros tenham gostado, mesmo que ela estivesse sorrindo. O direito de imagem é individual, e a maioria não decide sobre ele.

FIQUE ATENTO

Guarde esta frase, que resolve muita discussão: direito de imagem não se decide por votação. Não importa que nove pessoas queiram publicar; a décima pode não querer, e isso basta em relação à imagem dela.

RESUMINDO

- Consentimento deve ser livre, informado, específico e revogável.
- Autorizar um uso não autoriza outro.
- Direito de imagem é individual e não se decide por maioria.

5. Vocabulário e configurações

Vale conhecer os termos que aparecem nas configurações do seu aparelho, quase sempre em inglês ou em tradução literal.

CONCEITO-CHAVE · VOCABULARY · SEIS TERMOS

PRIVACY SETTINGS — configurações de privacidade. DATA COLLECTION — coleta de dados. THIRD PARTY — terceiro: empresa diferente daquela com quem você se relaciona diretamente. OPT-IN / OPT-OUT — escolher participar / escolher sair. DIGITAL FOOTPRINT — pegada digital: o rastro que você deixa. OVERSHARING — compartilhar em excesso informações pessoais.

A distinção entre OPT-IN e OPT-OUT é a mais importante da lista, e ela é jurídica. No modelo opt-in, nada acontece até você autorizar. No modelo opt-out, algo já está acontecendo e cabe a você descobrir onde desligar.

FIQUE ATENTO

Repare no que essa diferença faz. Opt-out transfere para o usuário o trabalho de descobrir, procurar e desativar — e a maioria nunca faz. Não é preguiça: é desenho. Toda configuração que vem ligada por padrão conta com a nossa inércia.

RESUMINDO

- Privacy settings, data collection, third party, opt-in/opt-out, digital footprint.
- Opt-in exige autorização; opt-out exige que você descubra e desligue.
- Configuração padrão é uma decisão de projeto, não um acaso.

ATIVIDADE — PARTE A (em sala)

Responda no espaço abaixo. Você pode consultar o texto durante a resolução.

1. Diferenciem INTIMIDADE, VIDA PRIVADA, HONRA e IMAGEM. Depois deem um exemplo de situação da internet que atinja cada um desses quatro direitos.
2. Expliquem por que publicar a foto de alguém sem autorização pode violar o direito de imagem MESMO que a foto seja bonita e a intenção seja elogiar.
3. Expliquem as três características do consentimento — livre, específico e revogável — e apliquem-nas ao caso da foto de festa descrito na seção 4.
4. Expliquem a diferença entre OPT-IN e OPT-OUT e digam por que essa diferença favorece as plataformas.

6. Quando alguém expõe você

Vamos ao que fazer, porque é isso que transforma conhecimento em proteção.

PRESERVE A PROVA antes de qualquer coisa. Capture a tela mostrando data, hora, endereço da publicação e o perfil de quem publicou. Não recorte apenas a imagem: o contexto é parte da prova.

PEÇA A REMOÇÃO diretamente a quem publicou, por escrito, e guarde o pedido. Muitas situações se resolvem aqui — e o registro do pedido é útil se não se resolverem.

ACIONE A PLATAFORMA pelos canais de denúncia. Toda rede tem procedimento próprio para conteúdo que viola imagem e privacidade.

COMUNIQUE UM ADULTO E A ESCOLA. Sendo adolescente, isso não é entregar ninguém: é acionar quem tem dever legal de agir. Existem ainda o Conselho Tutelar, a Delegacia da Criança e do Adolescente, o Ministério Público e o Disque 100.

FIQUE ATENTO

Um caso exige providência imediata e tem tratamento próprio: a divulgação de imagem de nudez ou de conteúdo sexual sem consentimento. O Marco Civil prevê remoção mais célere por notificação direta do interessado, e a conduta é crime tipificado. Se acontecer com você ou com alguém que você conhece, não perca tempo: preserve a prova e procure ajuda de um adulto no mesmo dia.

RESUMINDO

- Preserve a prova, peça a remoção por escrito, acione a plataforma, comunique um adulto.
- Nudez sem consentimento tem remoção mais célere e é crime.
- Acionar quem tem dever legal de agir não é entregar ninguém.

7. A sua identidade também constrói oportunidades

Termino com o outro lado, porque esta aula não é sobre medo.

A mesma persistência que preocupa pode trabalhar a seu favor. Um perfil que mostra projetos, textos, desenhos, código, música ou trabalho voluntário constrói uma reputação que abre portas — e que é sua, sem depender de intermediário.

CONCEITO-CHAVE · REPUTAÇÃO DIGITAL

Conjunto de impressões que uma pessoa produz no ambiente digital ao longo do tempo. Não se constrói em um dia nem por uma única publicação: resulta de consistência. E, como qualquer reputação, é mais fácil de manter do que de recuperar.

PARA PENSAR

Se alguém que não te conhece procurasse seu nome hoje, o que encontraria? E o que você gostaria que encontrasse daqui a três anos?

Na próxima aula vamos estudar como os conteúdos que circulam nesse ambiente argumentam — começando pelo formato mais subestimado de todos: o meme.

ATIVIDADE — PARTE B (em casa)

Traga estas respostas prontas na próxima aula. Elas serão o ponto de partida da discussão.

1. Descreva, em ordem, os quatro passos a seguir quando alguém expõe sua imagem indevidamente. Explique por que preservar a prova vem antes de tudo.

3. QUESTÃO DE FECHAMENTO. Revise as configurações de privacidade de UM aplicativo que você usa. Anote três coisas que estavam ligadas por padrão e que você não sabia. Depois responda: você mudou alguma? Por quê? Escreva de 10 a 15 linhas.

GLOSSÁRIO DA AULA

Termo	Definição
Intimidade	Núcleo mais reservado da vida pessoal.
Vida privada	Esfera de relações pessoais que não é assunto público.
Honra objetiva	A reputação: o que os outros pensam da pessoa.
Honra subjetiva	A dignidade: o modo como a pessoa se vê.
Direito de imagem	Direito autônomo sobre a própria representação visual.
Consentimento	Manifestação livre, informada, específica e revogável.
Persistência	Permanência e recuperabilidade do conteúdo publicado.
Proteção integral	Doutrina do ECA: crianças e adolescentes com prioridade absoluta.
Opt-in / opt-out	Escolher participar / precisar escolher sair.
Digital footprint	Pegada digital: o rastro deixado pela navegação e publicação.

REPERTÓRIO PARA A REDAÇÃO E PARA O VESTIBULAR

Privacidade e exposição são temas recorrentes em redação, e a maioria dos textos fica no senso comum. O que eleva um texto é a precisão: distinguir honra objetiva de subjetiva, afirmar que o direito de imagem é autônomo e mencionar que o consentimento precisa ser específico e revogável. Acrescente a proteção integral do ECA e a regra da LGPD sobre dados de adolescentes e você terá um repertório jurídico sólido para temas de internet, juventude e proteção de dados.

PARA IR ALÉM

- BRASIL. Constituição Federal de 1988, art. 5º, V e X.
- BRASIL. Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, arts. 15 a 18.
- BRASIL. Lei nº 12.965/2014 – Marco Civil da Internet, art. 21.
- BRASIL. Lei nº 13.709/2018 – LGPD, art. 14 (dados de crianças e adolescentes).
- BRASIL. Código Civil, art. 20 (direito de imagem).